

Serviço

Prova de vida está suspensa até 30 de novembro



lece o novo período. Anteriormente, o recadastramento estava suspenso até o fim deste mês. Segundo o Painel Estatístico de Pessoal, estão nessa situação em torno de 700 mil pessoas.

A prova de vida anual obrigatória deixou de ser exigida desde o dia 18 de março de 2020, como medida de proteção no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. A medida, no entanto, não afeta o recebimento de proventos e pensões.

Vale lembrar que, está suspensa até o dia 31 de dezembro a prova de vida para aposentados, pensionistas e militares inativos vinculados ao Estado e ao Instituto de Previdência do Estado (IPE Prev).

A exigência da prova de vida anual de servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis está suspensa até

o dia 30 de novembro de 2020. O Ministério da Economia publicou hoje (22) a Instrução Normativa nº 103, que estabe-

Mercado

Governo Federal zera imposto sobre o milho e a soja até 2021



A suspensão temporária do imposto de importação para soja valerá até 15 de janeiro de 2021

Dois dos principais grãos da agricultura nacional – soja e milho – terão a alíquota do imposto de importação zera da fim de manter o equilíbrio na oferta desses produtos no mercado doméstico. A decisão foi tomada pelo

Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), a partir de propostas apresentadas pelos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (sobre a soja) e da Economia (sobre o milho). A suspensão temporária do imposto de importação para

soja valerá até 15 de janeiro de 2021. Já em relação ao milho, as importações brasileiras sem pagamento de impostos irão até 31 de março de 2021. As datas foram definidas para não comprometer a comercialização da próxima safra, que tem a colheita prevista para início do próximo ano.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e climatizador de ar para uso na Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde. JULGAMENTO: 06/11/2020 às 08h:30min. Local: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1015. Informações: No Centro Adm. Mun., fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 23/10/2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Clima

MetSul alerta para estiagem severa no Rio Grande do Sul



Fortes da estiagem deve atingir o estado entre dezembro e janeiro


Segundo dados da MetSul, o fenômeno La Niña atua desde agosto no Oceano Pacífico Equatorial e deve seguir impactando o clima do Sul do Brasil durante os próximos meses. Hoje, o La Niña tem intensidade moderada, mas a expectativa é que entre dezembro e janeiro atinja forte intensidade trazendo estiagem.

As tendências indicadas por modelos de clima são preocupantes, segundo os meteorologistas. Quase todos os modelos de clima internacionais apontam para o período da safra de verão 2020/2021 uma perspectiva de chuva abaixo da média, em particular no Rio Grande do Sul.

Na Metade Norte, habitualmente, tende a chover mais no

verão pela latitude e maior proximidade do canal de umidade do Sudeste e do Centro-Oeste do país, mas no Sul e no Oeste a climatologia aponta menos precipitação nos meses de verão.

A MetSul Meteorologia adverte que o Sul do Brasil passará por mais uma estiagem que pode ser, em alguns locais, mais severa do que a de 2019/2020, porque não houve recomposição hídrica suficiente. Com isso, pode ocorrer perda de produtividade, inclusive com quebra de safra em diferentes localidades, escassez de água para consumos humano e animal com racionamento em alguns municípios, baixa acentuada de níveis de rios e outros mananciais como barragens e açudes, além de risco de fogo em vegetação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Rua da Paz, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 até 3552-1025
CEP 95550-000 - CEP J. 91.907-020(A) - 99
e-mail: vista@vistagaucha-rs.com.br

CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Especial designada pela Portaria nº 232/2020, do Sr. Prefeito Municipal de Vista Gaúcha-RS, CITA a Empresa Sidinei Moreira Pinturas Firelli ME, CNPJ nº 17.451.588/0001-00, na pessoa de seu sócio proprietário Senhor Sidinei Moreira, portador do CPF nº 020.390.030-88, para que apresente Defesa, querendo, requerer provas e arrolar testemunhas até o máximo de cinco, junto ao Município de Vista Gaúcha-RS, do procedimento que corre contra si, cujas cópias seguem em anexo, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, sob pena de não o fazendo serem entendidos como legítimos calveiros. Fica também desde logo citado para acompanhar, na condição de indiciado, a todos os termos do presente Processo Administrativo, podendo fazer-se acompanhar por advogado legalmente constituído para tal fim.

REF: Dispõe junto a Portaria 232/2020, o Memorando Interno nº 03/2020, oriundo do Setor de Compras, Controle de Execução de Empreitada Global, ordem de serviço, Notificações, e alterações.

Vista Gaúcha, 21 de outubro de 2020.

Presidente: *Sidinei Moreira*